SAPL Nº 14/2025 - Emenda Supressiva

Ao Projeto de Lei n° 40/2025, de autoria do Vereador Bosco Foz, que *"Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelo Poder Executivo Municipal acerca da execução de emendas parlamentares ao orçamento anual, em observância aos princípios da publicidade e transparência da administração pública, e dá outras providências".*

Suprimam-se o Parágrafo único do art. 2º e o inciso II do art. 5º do Projeto de Lei n° 40/2025, renumerando-se os seguintes.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Bosco Foz

Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3DBF-06F6-8FB7-2E2C e informe o código 3DBF-06F6-8FB7-2E2C

Justificativa

A presente emenda visa suprimir dispositivos que apresentam vício material e de constitucionalidade, conforme apontado pela Consultoria Jurídica da Casa. A medida tem como objetivo adequar a proposição à legislação vigente e preservar a segurança jurídica do texto legal.

Assinado por 1 pessoa: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3DBF-06F6-8FB7-2E2C e informe o código 3DBF-06F6-8FB7-2E2C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3DBF-06F6-8FB7-2E2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 12/05/2025 10:00:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/3DBF-06F6-8FB7-2E2C